



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3027/2022, que “institui a Política Nacional de Qualidade do Ar”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de lei - PL - em questão estabelece mecanismos para assegurar o acesso amplo a dados e informações públicas atualizadas de monitoramento e de gestão da qualidade do ar. Isso envolve a divulgação de dados de monitoramento e informações relacionadas à gestão da qualidade do ar em linguagem acessível. Tal transparência é fundamental para a defesa dos consumidores, permitindo que estes tenham conhecimento sobre a qualidade do ar e possam tomar decisões informadas sobre sua saúde e bem-estar.

O PL prevê a criação de uma Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar, que ficará sob a responsabilidade dos órgãos e instituições integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama. A implementação e gestão eficaz dessa rede requerem governança adequada e mecanismos de fiscalização, que são áreas de interesse da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC.

A proposta determina que o monitoramento da qualidade do ar deverá seguir as condicionantes do licenciamento ambiental e as normas vigentes e estabelece padrões nacionais e locais de qualidade do ar. Estas disposições impactam diretamente a saúde e a segurança dos consumidores, justificando a participação do colegiado, que ora proponho, na análise desse PL.

Incentivos a prevenção e redução de emissões de poluentes atmosféricos, também têm previsão no texto. Esses incentivos podem ter implicações econômicas significativas para os consumidores e empresas, o que torna pertinente a análise pela CTFC, especialmente no que diz respeito à transparência e à adequação desses incentivos.

Finalmente, as medidas previstas no projeto, como os programas de controle de poluição e as normas para veículos automotores, afetam diretamente os consumidores em termos de saúde, segurança e despesas econômicas. Portanto, é essencial que a CTFC analise o PL para garantir que os direitos dos consumidores sejam adequadamente considerados e protegidos.

Em suma, a natureza interdisciplinar do PL nº 3027 de 2022, que abrange aspectos relacionados à qualidade do ar, saúde pública, transparência, fiscalização e direitos do consumidor, justifica sua análise pela CTFC, além da Comissão de Meio Ambiente - CMA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

**Senador Luis Carlos Heinze  
(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7595720216>